

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.568/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de dezembro de 2024.

Referente: Indicação nº 774/2024 16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a indicação nº 774/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do memorando nº 1091/2024 - DMUT, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO 2963/2024 DATA / HORA 18/12/2024 11:04:57 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

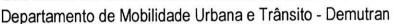
Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Memorando nº 1091/2024 - DMUT

Cajamar, 11 de dezembro de 2024.

À Secretaria Municipal de Governo Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 4.561/2024 - DTL/SMG

Indicação nº 774/2024 - Adilson Aparecido

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de colocar Defensa Metálica no final da Rua Sabina – Portal dos Ipês III.

Após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da implantação das defensas metálicas no local acima mencionado.

Estamos concluindo o levantamento da demanda total do município para iniciar processo licitatório para aquisição e implantação desse dispositivo.

No momento incluímos os locais em nossos estudos, todavia não temos disponibilidade de material e para realização dos serviços.

Atenciasamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

16:401

LEANDRO MORET LE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP CEP 07793-240 – e mal: dir.transito@cajamar.sp.gov.br



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 774 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 2476/2024 DATA / HORA 17/10/2024 12:01:52 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores.

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar Guard Rail no final da Rua Sabina, bairro Portal dos Ipês III. Foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que é fundamentada em uma necessidade urgente de proteção e prevenção de acidentes graves. Recentemente, um veículo já caiu no local, evidenciando o alto risco que essa área oferece para motoristas e moradores. Esse fato lamentável demonstra claramente a vulnerabilidade da via, que, sem uma barreira de contenção, expõe os usuários a perigos significativos.

O Guard Rail serviria como uma medida crucial de segurança, impedindo que veículos percam o controle e avancem para áreas de risco, especialmente em casos de perda de direção, freadas bruscas ou condições climáticas adversas. A falta dessa proteção cria um cenário propício para a ocorrência de novos acidentes, colocando em risco não só motoristas, mas também pedestres e os próprios moradores da região.

Além de corrigir uma falha evidente na infraestrutura viária, a instalação dessa barreira atenderá ao princípio de prevenção de acidentes, garantindo que episódios como o ocorrido não se repitam, promovendo maior tranquilidade e segurança para a comunidade local. Portanto, é imprescindível que a Prefeitura, por meio da Secretaria competente, tome providências imediatas para solucionar este problema e evitar futuras tragédias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de outubro de 2.024.

Secretaria Municipal de ပo・こ Recebido em: 24 /24 às 10 h 42

Pamela

Adilson Aparecido Vereador REPUBLICANOS Avenida Professor Walter Rihas de Andrade. 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Palifo



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



